



# Projeto de Atendimento Especializado

**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	4
3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO.....	5
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO: .....	5
5. PLANO DE AÇÃO .....	6
6. PÚBLICO-ALVO.....	7
7. METODOLOGIA.....	7
7. Atribuições .....	8
7.1.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE).....	8
7.1.2 Bolsistas.....	8
8. RECURSOS HUMANOS .....	10
9. CRONOGRAMA DO PROJETO .....	12
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	13
REFERÊNCIAS .....	13
ANEXOS .....	15



**CAMPUS: Ouro Branco**

---

**NOME DO PROJETO:**

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: ACOMPANHAMENTO PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO CAMPUS OURO BRANCO

**COORDENAÇÃO DO PROJETO**

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE)

**COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE) DO CAMPUS:**

**Efigênia de Fátima Cornélio Aladim**

**COORDENADOR (A) LOCAL DO PROJETO:**

**Efigênia de Fátima Cornélio Aladim**

**Camila Nogueira**

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente projeto “Atendimento Educacional Especializado: Acompanhamento para o processo de ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades específicas do *campus* Ouro Branco” visa atender as necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus* Ouro Branco do Instituto Federal de Minas Gerais.

Nesta perspectiva, cabem delimitar o atendimento as necessidades educacionais especializadas como as necessidades relacionadas aos alunos que apresentam elevada capacidade ou dificuldades de aprendizagem. Esses alunos não são, necessariamente, pessoas com deficiências, mas são aqueles que passam a ser especiais quando exigem respostas específicas adequadas, (BRASIL, 2016).

Esse projeto está em conformidade com as Instrução Normativa nº 007/2019 que normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do IFMG.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O projeto de “Atendimento Educacional Especializado: Acompanhamento para o processo de ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades específicas do *campus* Ouro Branco” se justifica pelas dificuldades de acesso e permanência na escola, dos alunos com necessidades educacionais específicas na quais carecem diariamente à oferta acessível de conteúdos curriculares, dos quais favorecem experiências de sociabilidade, solidariedade, debates públicos e atividades culturais e formativas. Ainda que os(as) jovens atribuam grande importância à educação e reconheçam a escola como espaço privilegiado de formação, o conjunto dos dados sobre a realidade escolar demonstra a necessidade da escola abrir mais espaços que estimulem hábitos e valores básicos, que poderiam contribuir para a participação juvenil em bases democráticas.

Assim, este projeto também se justifica pelo fato de que a execução de ações de inclusão e acessibilidade no Campus Ouro Branco tem sido uma demanda latente no processo de ensino-aprendizagem em virtude, principalmente, da elevação do quantitativo dos discentes atendidos pelo NAPNEE. Desde a sua regulamentação até os dias atuais o NAPNEE tem recebido diversos alunos com as mais variadas necessidades, mas a dificuldade em atender tais demandas tem se concentrado na falta de profissionais específicos para acolher e acompanhar o plano de ações inclusivas propostas pelo Núcleo

### **3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO**

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade do estudante com necessidades educacionais específicas no *campus* Ouro Branco, regularmente matriculados no IFMG.

### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:**

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso ao quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.

## 5. PLANO DE AÇÃO

Segue abaixo as ações desenvolvidas no Projeto de “Atendimento Educacional Especializado: Acompanhamento para o processo de ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades específicas do *campus* Ouro Branco”

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regulamente matriculados no Campus Ouro Branco;	01/07/2019	05/07/2019
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regulamente matriculada no Campus Ouro Branco;	08/07/2019	19/07/2019
Construção de Ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	22/07/2019	02/08/2019
Monitoramento quinzenal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	05/08/2019	11/12/2019
Monitoramento quinzenal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	05/08/2019	20/12/2019

Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	05/08/2019	11/12/2019
Encontros mensais para avaliação da execução do projeto pelo NAPNEE.	01/07/2019	20/12/2019

## 6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do projeto abrange:

- Estudantes com deficiência: aqueles que têm algum impedimento, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;
- Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação, bem como quaisquer outros casos que caibam na definição deste item;
- Estudantes com altas habilidades/super-dotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade;
- Indiretamente, o projeto atenderá também aos servidores e demais estudantes do IFMG campus Ouro Branco, na medida em que promoverá ações de conscientização e orientação sobre as necessidades educacionais específicas.

## 7. METODOLOGIA

O presente projeto de intervenção será realizado no *campus* Ouro Branco, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do projeto, viu-se a necessidade de intervir para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, de maneira quantitativa, sendo alvo dessa intervenção, 03 (três) alunos.

Nesta perspectiva, o recurso metodológico utilizado se compreende Dialógica, pois o “princípio do dialogo [...], é pensado como elemento do processo de pesquisa que possibilita a apreensão e compreensão da realidade e os diferentes modos de encontrar explicações para um mundo complexo.” (LUCENA; SARAIVA; ALMEIDA, 2016, p.181).

Devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção devem ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

Neste sentido, este projeto pretende apoiar as ações inclusivas do IFMG campus Ouro Branco, por meio de acompanhamento específico nas atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais abarcados. Para tanto, pretende desenvolver atividades junto às equipes pedagógicas do campus para melhor desempenho destes alunos em suas rotinas escolares, bem como aprimorar as atividades do NAPNEE.

## **7.1 ATRIBUIÇÕES**

### **7.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE)**

- I. As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto.
- II. A avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.



### 7.1.2 BOLSISTAS

Segue abaixo as atribuições referentes aos bolsistas:

- I. Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.
- II. Colaborar com os docentes para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo.
- III. Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares.
- IV. Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula.
- V. Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;
- VI. Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes.
- VII. Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar.
- VIII. Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola.
- IX. Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes.
- X. Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes.
- XI. Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE e solicitar justificativa dos pais ou responsáveis nos casos de ausência contumaz.

- XII. Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos.
- XIII. Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do PAEE.
- XIV. Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.
- XV. Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.
- XVI. Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

## 8. RECURSOS HUMANOS

<b>Ações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no Campus Ouro Branco;	NAPNEE	01/07/2019	05/07/2019
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regularmente matriculada no Campus Ouro Branco;	NAPNEE/PE DAGOGOS, PSICÓLOGOS E BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO	08/07/2019	19/07/2019
Construção de Ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar	NAPNEE/PE DAGOGOS, PSICÓLOGOS E BOLSISTA	22/07/2019	02/08/2019

e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	COLABORADOR EXTERNO		
Monitoramento quinzenal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	COORDENADORAS LOCAL	05/08/2019	11/12/2019
Monitoramento quinzenal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	COORDENADORAS LOCAL	05/08/2019	20/12/2019
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	COORDENADORAS LOCAL BOLSISTA: COLABORADOR EXTERNO	05/08/2019	11/12/2019
Encontros mensais para avaliação da execução do projeto pelo NAPNEE.	NAPNEE; BOLSISTA	01/07/2019	20/12/2019

## 9. CRONOGRAMA DO PROJETO

Procedimento de Intervenção - Ações	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6
1. Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regulamente matriculados no Campus Ouro Branco;	x					
2. Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regulamente matriculada no Campus Ouro Branco;	x					
3. Construção de Ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	x	x				
4. Monitoramento quinzenal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.		x	x	x	x	x
5. Monitoramento quinzenal do Projeto através dos relatórios de		x	x	x	x	x

acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.						
6. Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.		x	x	x	x	x
7. Encontros mensais para avaliação da execução do projeto pelo NAPNEE.	x	x	x	x	x	x

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação do projeto de AEE deverá ser realizada pela equipe envolvida, verificando a funcionalidade do mesmo em relação aos alunos atendidos.

É importante estabelecer um fechamento formal do projeto para obter:

- Retenção e transferência de conhecimentos;
- Avaliar a revisão do projeto e identificar as lições aprendidas;
- Para fechar oficialmente o projeto;
- Para garantir que quaisquer atividades e tarefas pendentes potenciais; sejam atribuídas às pessoas certas.

Para o encerramento do projeto, é necessária, a produção de um relatório final na qual contenha quais os principais desafios, as lições aprendidas, as ações recomendadas para o futuro e quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

## REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)> Acesso em: 20 maio2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul.2015. Disponível em : <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)> Acesso em: 20 maio2019



